



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Rua Adutora São Pedro, 40 – Bairro Aparecida - CEP: 38400-785 - Uberlândia – MG
Fone (034) 3218 - 2905 - Site: www.eseba.ufu.br - e-mail eseba@ufu.com.br



PORTARIA ESEBA Nº 019 /2013/SD/ESEBA

A professora Elizabet Rezende de Faria, Diretora da Escola de Educação Básica da Universidade Federal de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 167 do Regimento Geral da UFU, tendo em vista a realização de **Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vaga de professor da Carreira de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, da Escola de Educação Básica da Universidade Federal de Uberlândia – ESEBA/UFU e ainda,

Considerando as publicações do Edital nº. 067/2013/PROREH/UFU, Concurso Público para a Área de História, ocorrida no dia 17 de junho de 2013 no Diário Oficial da União, e a delegação de poderes que lhe confere o Estatuto e Regimento Interno da Universidade Federal de Uberlândia e Regimento Interno da Eseba resolve,

Ad Referendum do Conselho Pedagógico e Administrativo da Escola de Educação Básica da UFU

Art.1º - Retificar os termos constantes do art. 1º da Portaria ESEBA nº 014/2013/SD/ESEBA, de 27 de junho de 2013, que define a Comissão Julgadora para o Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vaga de professor da Carreira de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico a Área de História. **Onde se lê:** “Profª. Drª. Mara Regina do Nascimento (UFRGS)” **leia-se** “Profª. Drª. Mara Regina do Nascimento (UFU)”.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Cumpra-se.

Uberlândia-MG, 01 de julho de 2013.

Elizabet Rezende de Faria
Diretora da ESEBA
Portaria 1586 de 28/12/2011

*Esta portaria foi aprovada pelo Conselho da unidade em 09/07/2013.